



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

ATO N.º 06/2025

A **Mesa da Câmara Municipal de Cruzeiro**, usando de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 19, I, da Lei Orgânica do Município, c.c. o artigo 15, I, do Regimento Interno,

Resolve:-

Art. 1.º - Nos termos do Decreto Legislativo n.º 706, de 15 de abril de 2025, fica nomeada a "Frente Parlamentar em Promoção da Inclusão" da Câmara Municipal de Cruzeiro para a Legislatura 2025-2028, assim composta:

- a) Presidente: Vereador Douglas Duarte Masulck;
- b) Vice-Presidente: Vereador Higmar da Silva Lopes;
- c) Membro: Vereadora Tatiana Aparecida do Nascimento Silva.

Art. 2.º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 25 de abril de 2025


Vereador PAULO FILIPE DA SILVA ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado no átrio da Câmara Municipal de Cruzeiro, em quadro próprio, aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.


SEVERINO J. S. BIONDI
Diretor Legislativo